|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1125079/2020 |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL |
| ASSUNTO | Retomada do processo de cobrança PF e PJ |
|  | |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOAL Nº 0092-05/2020 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 9 do Regimento Interno do CAU/AL reunido ordinariamente por meio de videoconferência no dia 16 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que os artigos 2º, § 1°, da Lei 6.830/1980 e 39, § 1°, da Lei 4.320/1964 tornam obrigatória a inscrição em Dívida Ativa dos créditos de autarquia federal de natureza tributária ou não tributária;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 8º da Lei 12.514/2011, que tratam da cobrança das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais em geral;

Considerando o disposto na Resolução nº 121 do CAU/BR, que trata das anuidades e da negociação de valores devidos aos CAU/UF e estabelece outras providências;

Considerando o disposto na Resolução nº 133 do CAU/BR, que dispõe sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência, sobre a inscrição em dívida ativa dos débitos de anuidades, multas e demais valores no âmbito dos CAU/UF, altera a Resolução CAU/BR n° 121, de 2016, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de o CAU/AL promover a cobrança de seus créditos, através de procedimento específico para tal fim; e

Considerando a Deliberação Nº 007/2020 da CAF-CAU/AL, que dispõe sobre a retomada, ainda nesse exercício, do procedimento de cobrança, no exercício corrente por falta de pagamento de anuidade multas ou débitos de outras procedências de pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL;

**DELIBEROU:**

1 – Retomar o processo de cobrança de anuidade das pessoas física – PF e jurídicas – PJ no presente exercício.

Maceió-AL, 16 de julho de 2020.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a):** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Gianna Melo Barbirato | X | - | - | - |  |
| Dilson Batista Ferreira | X | - | - | - |  |
| Alexandre H. Pereira e Silva | - | - | - | X |  |
| Pollenya Rhamadavya C. Pontes | X | - | - | - |  |
| Ricardo Victor R. Barbosa | X | - | - | - |  |
| Edgar Francisco do N. Filho | X | - | - |  |  |
| José Adenilton S. Andrade | X | - | - | - |  |
| José Rafael dos S. C. Oliveira | - | - | - | X |  |
| **Total:** | 06 | 00 | 00 | 02 |  |